

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 413/CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificado em 2002 como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo, conforme especificações técnicas do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Aquisição de materiais de consumo.	
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Item 01	Régua Linimétrica padrão ANA, com escala em duas cores com fundo branco três furos oblongos para ajustes e fixação na camada de verniz epóxi UV para maior proteção. Sendo em alumínio anodizado com comprimento de 1,0m com largura de 70mm e espessura de no mínimo de 2mm	10
Item 02	Tecido confeccionado em poliéster resinado com policloreto de vinila, proteção abaixo da axila, reforço sanfonado no cavalo da calça, bota integrada e suspensório com cordonel na barra superior para ajuste corporal. Tamanho macacão: 02 (P), 02 (M) e 01 (G). Bota: 36,39 e 42.	05
Observação:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: CBH Alto Araguaia
Presidente/Secretário: Clodoaldo Carvalho/ Sérgio Balestrin
Categoria da Despesa: Material De Consumo

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 1 Etapa 1 - SIGCON
Descrição: Material de Consumo
 As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no projeto do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as metas pactuadas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacias Hidrográficas Alta Araguaia, aprovadas em diretoria, se faz necessário a aquisição de material para monitorar a qualidade das águas dos principais mananciais de uso de captação na bacia aos respectivos municípios, os equipamentos mencionados são fundamentais para o uso do monitoramento dos locais de captação e de segurança aos agentes que adentram os mananciais para o trabalho de monitoramento e coleta de amostras.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

- A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando;
- A proposta deve possuir descrição detalhada do material a ser adquirido, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 "Objeto";
- A proposta deve conter valor unitário e global, quando for caso, além de contemplar todos os materiais descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o dia **19 de setembro de 2024** via e-mail. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestao.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega do material, o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

(x) recebimento parcial (x) recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

(x) cotação de preços () convite presencial () inexigibilidade () dispensa

Menor Preço:

(x) global () lote () item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE N° 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

() o pagamento poderá ser efetuado em parcelas, em conformidade com a entrega do material, mediante apresentação da NF.

(X) o pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega do material e apresentação da NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Av. Universitária, UFMT Campus Pontal do Araguaia; Sala 09; CEP: 78698000 – Pontal do Araguaia – MT
Telefone para contato: (65) 9906-1327 – Clodoaldo Carvalho

13. PERÍODO DA ENTREGA DO MATERIAL

Prazo da entrega do material: () por 12 meses (x) imediato () outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelo fornecimento do material deverá apresentar os seguintes documentos¹:

1- Contrato Social comprovando aptidão para fornecimento do material do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo de entrega do(s) material(s), será até 15 dias a contar da assinatura da Ordem de Compra.

2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na aquisição do material, fretes e taxas até o local de entrega e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para o atendimento ao Objeto deste Termo de Referência.

4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da entrega do material, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.**

¹ Quando solicitado pelo contratante.

5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a entrega do material, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que o material foi entregue de acordo com o contratado.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
11. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024

Elaborado por:

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____